
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº
048/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EMPRESA: Medlab Laboratorio de Análises Clínicas Ltda
Chamamento Público nº 013/2018

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização serviços técnicos profissionais especializados da área da saúde – para prestar serviços de análises clínicas aos usuários do sistema único de saúde.

Em conformidade com o memorando 143/2022 e demais elementos constantes do processo administrativo nº 10476/2018, resolvem rescindir o referido Contrato Nº 048/2019 que tem como objeto o , com fundamento na Cláusula Décima do referido contrato e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 048/2019 que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para realização serviços técnicos profissionais especializados da área da saúde – para prestar serviços de análises clínicas aos usuários do sistema único de saúde, celebrado em 24 de abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1.Por força do presente termo de rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1.Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro de Sant'Ana do Livramento.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:31F23815

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 29/08/2022. Edição 3392

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>